

Portaria Nº 1204/2025 –SAGA, de 23 de setembro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3334272; RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA no período de 10 à 11.09.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5931420-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ E COMITIVA.
NOME: FRANCISCO ADRIANO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233591 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ E COMITIVA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1248803



PORTARIA

Portaria N.º 3756/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Despacho – CONJUR/3, de 9 de setembro de 2025, que anexa o Ofício n.º 2734/2025-PGE-GAB, de 9 de setembro de 2025, no qual a Sra. Adriana Moreira Bessa – Procuradora do Estado, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0000441-69.2018.8.14.0200, ajuizada por JOSE RONALDO SIQUEIRA RIBEIRO (CPF 409.998.232-72), cujo objeto consiste na declaração de nulidade do ato de punição que resultou em sua exclusão da corporação. No feito, foi proferida a sentença de procedência que declarou a nulidade da punição de exclusão aplicada no Conselho de Disciplina nº 003/2012-CD-CorCPE. Ainda, condenou o Estado do Pará a efetivar a reintegração do autor à PMPA, confirmando a tutela provisória de urgência deferida, com efeitos financeiros a partir da data da efetiva exclusão, assegurando-lhe a contagem do tempo de serviço relativamente ao período de afastamento para todos os fins, inclusive para promoção por antiguidade em ressarcimento de preterição, ressalvada a observância de outros requisitos do ordenamento jurídico para tais direitos. Contra a decisão o Estado do Pará interpôs Apelação. Em sede recursal, a sentença de piso foi integralmente reformada e os pedidos foram julgados improcedentes. Desta forma, deve ser restabelecida a plena validade do ato administrativo que culminou na exclusão de Autor das fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/1138840).
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 27439 JOSÉ RONALDO SIQUEIRA RIBEIRO (CPF 409.998.232-72), Matrícula Funcional: 57803061, pertencente ao efetivo do Batalhão de Comando e Serviço da PMPA (Icoaraci), de acordo com os termos dos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000441-69.2018.8.14.0200;
Art. 2º EXCLUIR o 2º SGT PM RG 27439 JOSÉ RONALDO SIQUEIRA RIBEIRO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 3º Determinar ao Comandante do Batalhão de Comando e Serviço da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;
Art. 4º Determinar ao Comandante do Batalhão de Comando e Serviço da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de setembro de 2025.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1248734

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0533/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.372 do dia 23/09/2025 ; Onde Se Lê: Suprido: JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, CEL PM; MF: 5808006/1, do efetivo do (a) SECR/AJG ; **Leia-Se:** Suprido MARCELO MANGAS DA SILVA, CEL PM, MF: 5755433/1, do efetivo do (a) SECR/AJG; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.
Errata da Portaria Nº0524/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.368 do dia 18/09/2025 Onde Se Lê:Valor:R\$1.000,00;///. **Leia-Se;** valor: R\$800,00. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1248739

Errata da Portaria Nº 2134/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.314 do dia 30/07/2025; Onde Lê-Se: Objetivo: (Op. Apoio a SEFA 2025) **Leia-se:** Objetivo: (Op. Verão 2025). Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.
Errata da Portaria Nº 2538/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.361 do dia 11/09/2025; Onde Lê-Se: Período: 30 à 34/08/2025; **Leia-se:** Período: 30 a 31/08/2025. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1248792

Errata da Portaria Nº 0071/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.122 do dia 03/02/2025; Onde Lê-se: Servidores: SGT PM Marcelo Christi Araujo De Oliveira; MF:57222035/1 ; Lotação:6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Allan Patrick Mendes Pamplona; MF:57222035/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor:R\$3.231,14. CB PM Nelínilson Figueiredo Dos Santos Neves; MF:4220059/1 ; Lotação:; Valor Unit.: R\$ 131,76 Valor: R\$2.898,72. SD PM Magno Da Silva Farias; MF:5944477 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Alan Kleber Oliveira Da Silva; MF:59446141 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. **Leia-Se:** Servidores: SGT PM Marcelo Christi Araujo De Oliveira; MF:572001151 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Allan Patrick Mendes Pamplona; MF:57222035/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor:R\$3.231,14. CB PM Nelínilson Figueiredo Dos Santos Neves; MF:4220059/1 ; Lotação:6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76 Valor: R\$2.898,72. SD PM Alan Kleber Oliveira da Silva; MF:59446141; Lotação: 21º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1249060

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 0606/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, TEN CEL, MF: 5817641, do efetivo do (a) DF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
Portaria nº 0534/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido SINAMOR TAVARES ESQUERDO, CAP, MF: 56889300/1, do efetivo do (a) SOL.SUP.FD/CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
Portaria nº 0536/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR, TEN CEL, MF: 57739971, do efetivo do (a) COR CPR II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
Portaria nº 0549/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA, CAP, MF: 57199683/2, do efetivo do (a) 30ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
Portaria nº 0550/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA, MAJ, MF: 57232986/1, do efetivo do (a) 41ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
Portaria nº 0551/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido LUCIANA CORRÊA E SILVA, MAJ, MF: 54193079/1, do efetivo do (a) 4ºBPM/CPR II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
Portaria nº 0552/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, CEL, MF: 5811171/1, do efetivo do (a) CPR V; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
Portaria nº 0553/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido VALDEIR SEVERINO DE JESUS, TEN, MF: 54193657/1, do efetivo do (a) 22ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.